



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2750/2025-DE abd

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.191/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.191, de 29 de setembro de 2025, que "Estabelece medidas a fim de garantir o acesso da população a informações sobre os médicos plantonistas no Município de Juiz de Fora", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

